

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 944

quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 03 LUTO OFICIAL

DECRETO Nº03, de 08 de fevereiro de 2024. “DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 DIAS NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, a lamentável perda em virtude do falecimento da Sra. HELENA DE OLIVEIRA BARROS, esposa do Prefeito Valdir Ribeiro de Barros; CONSIDERANDO, que a Primeira Dama do Município é digna de homenagens com reconhecimento pela vida familiar e pública de convivência com o Prefeito Valdir Ribeiro de Barros; CONSIDERANDO, a grande comoção que atingiu todos os cidadãos do município em virtude do seu falecimento; **DECRETA: Art. 1º** – Luto oficial de 3 dias no Município de Dores do Turvo pelo falecimento da Primeira Dama **Helena de Oliveira Barros;** **Art. 2º** – Fica decretado ponto facultativo especificamente no horário do sepultamento, ficando servidores e contratados dispensados para acompanharem as exéquias, mantidos os serviços essenciais de atendimento à população. **Art. 3º**– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Dores do Turvo, 08 de fevereiro de 2024. **Valdir Ribeiro de Barros Prefeito do Município de Dores do Turvo.**